



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 458A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 458A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 12.237.028/0001-26
Município: RIO BRILHANTE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 34474/2025, de 5 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
02.012.9.272.106.2072-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$6.200,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		6.200,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
02.012.9.272.106.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$9.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
02.012.9.272.106.2072-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$9.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
02.012.9.272.106.2072-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$6.200,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		6.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2025.

Lucas Centenaro Foroni
..331_**
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 458A

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024

CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

PARTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS**, E OS CONTRATADOS **JOÃO MANOEL GABRIEL E IZANIRA PEREIRA DE MATOS GABRIEL**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do **Sra. Izanira Pereira de Matos Gabriel** como parte contratada no Contrato n.º 067/2025, que tem como objeto "*aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social*", conforme Parecer Jurídico n.º 610/2025 e justificativa constante dos autos, passando a constar como contratados:

"**JOÃO MANOEL GABRIEL**, brasileiro, casado, agricultor, CPF n.º 582.187.341-04, e **IZANIRA PEREIRA DE MATOS GABRIEL**, brasileira, casada, agricultora, CPF 932.240.011-00, ambos com residência na Rua Assentamento Tereré, n.º Lote 05, bairro Zona Rural, CEP 79130-000, Município de Rio Brilhante/MS, denominados **CONTRATADOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **ISAIR JORIS**, Secretário Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **JOÃO MANOEL GABRIEL e IZANIRA PEREIRA DE MATOS GABRIEL**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 09 de dezembro de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

N. 003/2025

CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DESTINADO A

(CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO DE PROFESSOR)

ANO LETIVO DE 2026

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª Retificação do Edital N.º 001/2025** do Processo Seletivo Simplificado - PSS N.º 003/2025 considerando a necessidade de suprir demandas temporárias em postos de trabalho da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Município.

1. ONDE SE LÊ:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2025

ETAPA	PREVISÃO - INÍCIO	PREVISÃO - TÉRMINO
EDITAL DE ABERTURA	06 de Novembro	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 458A

Página 4 de 5

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	8h do dia 10 de Novembro	12h do dia 17 de Novembro
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS com RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS NO PSS N. 003/2025	10 Dezembro	
PERÍODO DE RECURSO	11 de Dezembro	12 de Dezembro
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	19 de Dezembro	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO	19 de Dezembro	

2. LEIA-SE:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2025

ETAPA	PREVISÃO - INÍCIO	PREVISÃO - TÉRMINO
EDITAL DE ABERTURA	06 de Novembro	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	8h do dia 10 de Novembro	12h do dia 17 de Novembro
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS com RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS NO PSS N. 003/2025	17 Dezembro	
PERÍODO DE RECURSO	18 de Dezembro	19 de Dezembro
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	16 de Janeiro de 2026	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO	16 de Janeiro de 2026	

3. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Rio Brilhante - MS, 10 de Dezembro de 2025.

Lucas Amorim Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

N. 004/2025

CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS

(CANDIDATOS SEM VÍNCULO)

ANO LETIVO DE 2026

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª Retificação do Edital N° 001/2025** do Processo Seletivo Simplificado - PSS N° 004/2025 considerando a necessidade de suprir demandas temporárias em postos de trabalho da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Município.

1. ONDE SE LÊ:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025

ETAPA	PREVISÃO - INÍCIO	PREVISÃO - TÉRMINO
EDITAL DE ABERTURA	06 de Novembro	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	8h do dia 10 de Novembro	12h do dia 17 de Novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 458A

Página 5 de 5

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS com RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS NO PSS N. 003/2025	10 Dezembro	
PERÍODO DE RECURSO	11 de Dezembro	12 de Dezembro
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	19 de Dezembro	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO	19 de Dezembro	

2. LEIA-SE:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025

ETAPA	PREVISÃO - INÍCIO	PREVISÃO - TÉRMINO
EDITAL DE ABERTURA	06 de Novembro	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	8h do dia 10 de Novembro	12h do dia 17 de Novembro
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS com RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS NO PSS N. 003/2025	17 Dezembro	
PERÍODO DE RECURSO	18 de Dezembro	19 de Dezembro
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	16 de Janeiro de 2026	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO	16 de Janeiro de 2026	

3. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Rio Brilhante - MS, 10 de Dezembro de 2025.

Lucas Amorim Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO